

organizacional e mapeamento de perfil de competências para SRH, no Estado do Ceará, foi **revogada**, tendo em vista as razões de interesse público quanto a indisponibilidade orçamentária para o objeto licitado, tudo constante no Processo Administrativo nº0154299/2014, de acordo com o disposto no art.49 da Lei 8.666/93, de 21 junho de 1993, e o Aviso de Revogação, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.560 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, BRUNO JUREMA PONTES ALMEIDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a)

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir de 23 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº027/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no §1º, art.35 da Lei nº16.141 de 06 de dezembro de 2016, **RESOLVE proceder alteração do vencimento da SERVIDORA** detentora de função relacionada no anexo único desta Portaria, optante pelo Plano de Cargos e Carreiras de acordo com a Lei nº16.141 de 06 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E de 08 de dezembro 2016, a partir de 01 de fevereiro de 2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

| MAT. | NOME | Situação Atual | | Situação Nova | | Ref. | Status |
|---------|---------------------------|------------------------|------|------------------------|-----------------------|------|--------|
| | | Função | Ref. | Função | Adequação Vencimental | | |
| 146.1.3 | SILVANIA MARIA DOS SANTOS | ASSISTENTE DE PESQUISA | 40 | ASSISTENTE DE PESQUISA | 40 | 40 | Ativo |

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº017/2017 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704 de 8 de abril de 2009, resolve **desligar** os **ESTUDANTES** relacionados no anexo único desta Portaria, para a qual havia sido concedido estágio através da Portaria Nº013/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2016. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME

FABENI DA SILVA RIBEIRO
FRANCISCO MATHEUS RABELO DA COSTA
GABRIELLE RIBEIRO NASCIMENTO
GABRIEL ALMEIDA RIBEIRO
KELLIANY ÉVELIN SANTIAGO DIAS
RUBENS FELIX DE OLIVEIRA

*** **

PORTARIA Nº019/2017/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e

seis reais e quatorze centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2017/GAPRE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME

JOSÉ LUCAS FREIRE DA COSTA
YURI OLIVEIRA DA COSTA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2012/COGERH
I - ESPÉCIE: NONO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVAC SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Nº180; BAIRRO VICENTE PIZÓN; CEP: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, na Comunicação Interna nº017/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH, na Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação da CEGET/SEPLAG às fls. 88/89, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº0535673/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar, excepcionalmente**, por mais 04 (quatro) meses o **prazo de vigência** contratual, haja vista o trâmite do processo licitatório nº7917102/2016, o qual retornou autorizado da SEPLAG/CEGET para a COGERH no dia 24/01/2017, de forma que não haverá tempo hábil para a formalização do novo contrato até o fim da vigência do contrato em epígrafe; IX - VALOR GLOBAL: R\$131.747,60 (cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 07/02/2017 à 07/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº012/2012/COGERH, ora aditado; XII -



DATA: 06/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Emanuelle Têrcia de Carvalho Albuquerque/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO



16/02/2017.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014/COGERH I - ESPÉCIE: SÉTIMO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: PRISMA VIGILÂNCIA LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: RUA COMANDANTE JOSÉ CALS DE OLIVEIRA, Nº61; BAIRRO GUARARAPES; CEP.: 60.810-080; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, na Comunicação Interna nº001/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH, na Análise de Prorrogação Contratual da CEGET/SEPLAG às fls. 69/70, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº0031586/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para continuidade dos serviços de serviço de vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada para o Trecho V do Eixão das Águas, Região Metropolitana de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: R\$883.452,72 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 17/02/2017 a 17/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº007/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 09/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Sônia Maria Gondim Studart Montenegro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

15/02/2017.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2016/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ACECO TI S.A.; V - ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO; BAIRRO ÁGUA ESPRAIADA; CEP.: 06.833-370; EMBU DAS ARTES-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, art.65, §§º, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob Nº0059111/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos prorrogar o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº003/2016/COGERH que tem por objeto os Serviços de manutenção preventiva, programada e corretiva para Compartimento Modular Climatizado – Modular Safe, visando garantir a continuidade dos padrões de segurança e todos os seus componentes tais como: portas, blindagens, painéis modulares, sistema de climatização, Sistemas de Supervisão Remota – Netwatch, Auditoria de Segurança Física e Treinamento; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.911,58 (setenta e três mil, novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 01/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº003/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 30/01/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Kleber Alves da Silveira, Marcos Guedes PEREIRA/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

07/02/2017.

*** **

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº004/2017

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com inscrições abertas para seleção de estagiário de nível superior para estudantes do Curso de Engenharia Civil. O processo seletivo consta das seguintes etapas: Análise da documentação, Prova de conhecimentos específicos. O

candidato deve estar regularmente matriculado em curso superior da área e ter cursado, no mínimo, 50% dos créditos requeridos para conclusão da graduação. As inscrições serão realizadas gratuitamente, na Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, situada a Rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza. No ato da inscrição o candidato devera apresentar os seguintes documentos: comprovante de matrícula do semestre de 2017 em vigor, histórico escolar do curso, curriculum vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, e cópia de documento de identidade. O processo seletivo tem validade por 6 meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Companhia. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$639,59. Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH www.cogerh.com.br, onde o Edital nº004/2017 de Seleção de Estágio encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR/PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com inscrições abertas para seleção de estagiário de nível superior para estudantes do Curso de Jornalismo. O processo seletivo consta das seguintes etapas: Análise da documentação, Prova de redação, português e conhecimentos específicos. O candidato deve estar regularmente matriculado em curso superior da área e ter cursado, no mínimo, 50% dos créditos requeridos para conclusão da graduação. As inscrições serão realizadas gratuitamente, na Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, situada a Rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza. No ato da inscrição o candidato devera apresentar os seguintes documentos: comprovante de matrícula do semestre de 2017 em vigor, histórico escolar do curso, curriculum vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, e cópia de documento de identidade. O processo seletivo tem validade por 06 meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Companhia. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$639,59. Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH www.cogerh.com.br, onde o Edital de Seleção de Estágio encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR/PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: SYSTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA; CCSW 05, ED. ANTARES CENTER, BLOCO B1, LOJAS 25/29/87; BAIRRO SETOR SUDOESTE; CEP.: 70.680-550; BRASÍLIA-DF. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de 55 (cinquenta e cinco) microcomputadores e 5 (cinco) notebooks, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº65/2014 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº8.666/1993 e 10.520/2002, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, a Ata de Registro de Preços nº065/2014/Universidade Federal da Bahia - UFBA, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº65/2014, bem como tudo que consta do Processo Administrativo nº8402386/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$292.250,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais) pagos em Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Bruno Rodrigues de Mattos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

07/02/2017.

*** **

